

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



LEI Nº 2.867 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

Modifica a redação do Caput do art. 3º da Lei nº 2.849 de 14 de junho de 2021, e acrescenta novos membros na composição do Conselho Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI**, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Tibagi, nos termos preconizados na Lei Orgânica do Município sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º- O Caput do artigo 3º da Lei nº 2.849/2021, doravante passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º. O Conselho Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana será constituído por um representante efetivo e um suplente, de cada uma das seguintes entidades ou órgãos:

- 01 - Um representante do Gabinete do Prefeito Municipal;**
- 02 - Um representante da Secretaria Municipal de Transportes;**
- 03 - Um representante da Secretaria Municipal de Planejamento;**
- 04 - Um representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras;**
- 05 - Um representante da Secretaria Municipal de Turismo,**
- 06 - Um representante da Associação Comercial, Empresarial e Turística de Tibagi;**
- 07 - Um representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tibagi;**
- 08 - Um representante do Poder Legislativo Municipal**
- 09 - Um representante da Sociedade Civil.”**

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Diamante em 01 de setembro de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.866 DE 31 DE AGOSTO DE 2021

Autoriza a Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Cultura - CMC e cria o Fundo Municipal de Cultura do município de Tibagi e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tibagi, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Da Criação e dos Objetivos

Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal de Cultura de Tibagi, CMC, instituído como órgão deliberativo, consultivo e fiscalizador das ações culturais do Município Tibagi, vinculado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º O Conselho Municipal de Cultura de Tibagi tem por objetivo promover a participação democrática dos vários segmentos da sociedade que integram a ação cultural no Município de Tibagi, visando garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura nacional, além de apoiar e incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais.

CAPÍTULO II
Das Atribuições do Conselho

Art. 3º O Conselho Municipal de Cultura de Tibagi tem como atribuições:

- I. Formular e aprovar uma proposta de política cultural para o Município, incluindo políticas setoriais nas áreas de artes cênicas, plásticas, visuais e culturais, dança e literatura como fomento do patrimônio cultural;
- II. Definir prioridades na consecução da política municipal de cultura e na aplicação dos recursos públicos destinados à cultura no âmbito do Município;
- III. Acompanhar as atividades culturais promovidas pelo município, bem como pelas entidades culturais conveniadas com o

Poder Público;

- IV. Elaborar normas e diretrizes para o financiamento de projetos culturais;
- V. Formar comissão interna para analisar e deliberar sobre projetos de caráter cultural, educacional e artístico;
- VI. Propor normas e diretrizes para celebração de convênios culturais;
- VII. Acompanhar a elaboração de proposta orçamentária anual para investimentos no setor, como também para elaboração do projeto de lei sobre diretrizes orçamentárias;

do projeto de lei sobre diretrizes orçamentárias;

- VIII. Elaborar, aprovar e alterar, se necessário, seu Regimento Interno;

federal;

- IX. Colaborar para o estudo e o aperfeiçoamento da legislação concernente à cultura, em âmbito municipal, estadual e

quando solicitado pelo Poder Público, pela sociedade civil ou por iniciativa própria;

- X. Responsabilizar-se pela administração de um Fundo Municipal de Cultura;
- XI. Pronunciar-se, emitir pareceres, elaborar propostas e prestar informações sobre assuntos que digam respeito à cultura,

quando solicitado pelo Poder Público, pela sociedade civil ou por iniciativa própria;

- XII. Atuar perante os diversos segmentos da sociedade, procurando sensibilizá-los para a importância do investimento em

cultura;

- XIII. Defender o patrimônio cultural e artístico do Município e incentivar sua difusão e proteção;

garantir a cidadania cultural como direito de produção, acesso e fruição de bens culturais e de preservação da memória cultural e artística;

- XIV. Estimular a democratização e a descentralização das atividades de produção e difusão culturais no Município, visando
- XV. Criar mecanismos que permitam sua comunicação com a comunidade, para que possa cumprir seu papel de mediador

entre a sociedade civil e o governo municipal no campo cultural;

- XVI. Incentivar a promoção de feiras, oficinas culturais, exposições e outros projetos culturais;

demais Secretarias do município, Conselhos e/ou instituições;

- XVII. Participar da elaboração do Plano Anual de ações artístico culturais com a Secretaria Municipal Educação e Cultura e

estrangeiras, com a finalidade de implementar as medidas e ações que são objeto do conselho;

- XVIII. Promover a defesa do patrimônio histórico e artístico do município de Tibagi;
- XIX. Promover intercâmbio e propor a celebração de convênios com instituições políticas e privadas, nacionais e

estrangeiras, com a finalidade de implementar as medidas e ações que são objeto do conselho;

- XX. Promover alternativas de resgate da memória das raízes histórico-culturais e artesanato do município de Tibagi;

plano de ação cultural do Município;

- XXI. Propor, para análise do Poder Executivo Municipal, legislação que propicie a captação de recursos e a execução do
- XXII. Desenvolver outras atribuições inerentes ao contexto artístico-cultural no âmbito municipal;

- XXIII. Fiscalizar e avaliar a gestão de recursos do Fundo Municipal de Cultura.

CAPÍTULO III

Da Constituição e da Composição

Art. 4º O Conselho Municipal de Política Cultural será constituído por 10 membros titulares e igual número de suplentes, com a seguinte composição:

I. 05 (cinco) membros titulares e respectivos suplentes representando o Poder Público, através dos seguintes órgãos e quantitativos:

- a) 02 (dois) Representantes Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- b) 01 (um) Representante Secretaria Municipal de Esportes e Recreação Orientada;
- c) 01 (um) Representante Secretaria Municipal de Turismo;
- d) 01 (um) Historiador como representante do Museu Histórico Des. Edmundo Mercer Junior;

II. 06 (seis) membros titulares e respectivos suplentes, representando a sociedade civil, através dos seguintes setores e quantitativos:

- a) 01 (um) Representante Setorial de Artes Visuais e Design;
- b) 01 (um) Representante Setorial de Artesanato;
- c) 01 (um) Representante Setorial de Audiovisual e Arte digital;
- d) 01 (um) Representante Setorial de Música;
- e) 01 (um) Representante Setorial de Teatro e Dança;
- f) 01 (um) Representante Setorial de Cultura Popular e Afro-brasileira;

§ 1º Os membros titulares e suplentes representantes do Poder Público serão designados pelo respectivo órgão e os representantes da sociedade civil serão eleitos conforme esse estatuto e o Regimento Interno determinam.

Art. 5º. O mandato dos conselheiros terá duração de 02 (dois) anos, permitida sua recondução.

Parágrafo único. No caso de renúncia ou impedimento do conselheiro titular, assumirá o Suplente indicado pela instituição ou entidade que o mesmo representa.

Art. 6º. A função de Conselheiro é considerada serviço público relevante e não será remunerada, sendo seu exercício prioritário e justificadas as ausências a quaisquer outros serviços quando determinado seu comparecimento às sessões do Conselho ou participação em diligências autorizadas por este.

CAPÍTULO IV

Da Estrutura e do Funcionamento

Art. 7º O Conselho Municipal de Cultura de Tibagi – CMC - terá a seguinte estrutura:

- I. Diretoria composta por Presidente, Vice Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário;
- II. Comissões de trabalho, constituídas por resolução do Conselho;

III. Plenário.

§ 1º. A diretoria será eleita até trinta dias após a posse dos membros do conselho, pela maioria de seus membros titulares.
§ 2º. O Presidente poderá ser reconduzido para um mandato consecutivo.

CAPÍTULO V **Do Fundo Municipal de Cultura**

Art. 8º. Fica criado o Fundo Municipal de Cultura - FMC, instrumento de captação, repasse e aplicação de recursos destinados a proporcionar suporte financeiro na implantação, manutenção e desenvolvimento dos programas e ações dirigidos à população do município de Tibagi.

Art. 9º. O Fundo Municipal de Cultura será gerido pela Secretaria de Educação e Cultura, sob a orientação e deliberações do Conselho Municipal de Cultura.

Art. 10. São receitas do Fundo:

- I. Dotações orçamentárias;
- II. Doações de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas;
- III. Produtos de aplicações dos recursos disponíveis;
- IV. Recursos provenientes do Ministério da Cultura, do Fundo Nacional de Cultura e do Governo do Estado do Paraná.

Parágrafo único: As receitas descritas neste artigo serão depositadas obrigatoriamente em conta especial a ser aberta em estabelecimento oficial de crédito.

Art. 11. O funcionamento e administração do Fundo Municipal da Cultura serão objeto de regulamentação pelo executivo municipal.

CAPÍTULO VI **Das Disposições Finais**

Art. 12. O Conselho Municipal de Cultura terá o apoio logístico da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 13. O Chefe do Poder Executivo dará posse ao primeiro Conselho Municipal de Cultura em até 90 (noventa) dias após a publicação desta Lei.

Art. 14. A organização, o funcionamento e o que mais for necessário ao Conselho Municipal de Cultura de Tibagi serão disciplinados em Regimento Interno, que será elaborado no prazo de 90 dias após a posse de seus membros.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Diamante, aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um (31/08/2021).

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 308.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o artigo 66, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 2.563, de 19 março de 2015.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os cidadãos abaixo relacionados como membros do CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE TIBAGI – COMSAB:

- a) **SERGIO ALDO DA SILVA**, representante do Poder Executivo, tendo como suplente MAURICIO CHIZINI BARRETO;
- b) **LUCIANE DO ROCIO BECHER**, representante do Poder Legislativo, tendo como suplente MÁRCIA MARIA COUTINHO;

- c) **JOSIANE BRANCO**, representante da Companhia de Saneamento da Paraná – SANEPAR, tendo como suplente DAVID GARCIA;
- d) **IVAN ALUIZIO LOUREIRO**, representante do Instituto Água e Terra – IAT, tendo como suplente LUCAS HENRIQUE BORGES;
- e) **DANIELA VILAS BOAS**, representante da Associação Protetora dos Animais de Tibagi – Sonho Tibagiano, tendo como suplente SABRINA BITTENCOURT DE GEUS;
- f) **JOSÉ CARLOS JASCHEVITZ**; representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tibagi, tendo como suplente AMANDA CAROLINE J. BETIM.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 31 de agosto de 2021.

ARTUR RICARDO NOLTE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2.022/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 1.392/93 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), combinado com o Decreto nº 211/2021,

R E S O L V E

Encaminhar os servidores municipais abaixo relacionados para realizarem Perícia Médica, a fim de aferir possíveis incapacidades para o trabalho ou possível retorno às funções:

Nome	Matrícula
CLEIDE APARCIDA KOGUS	53015.1
CARMEM CASTURINA DALSSOTO REGNIEL	53295.1
ISABEL CRISTINA PEREIRA GOMES	55395.0
JOSÉ EDENIR DA SILVA	55514.0
LINDAURA APARECIDA MACHADO DOS SANTOS	55468.0
LUCIANA DE GODOY	172766.0
MARIA DIRLENE DOS SANTOS SOUZA	57398.0
ORLEI DE LIMA DOS SANTOS	55549.0
ROSANGELA MARIA DE SOUZA	156027.1
SILVIA MARIA PRESTES PRADO	56545.0/56545.1
SIDNEI DOS SANTOS GABRIEL	57096.0

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de setembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS

O Município de Tibagi, nos termos da Lei Federal 9.452 de 20 de março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, o crédito de recursos financeiros, em 31/08/2021, no valor de R\$ 307.558,31 (trezentos e sete mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e um centavos), na conta vinculada ao Contrato de Repasse nº 873607/2018 - Operação 1060116-51, firmado com o Município de Tibagi, assinado em 23/08/2018, no âmbito do Programa Esporte, Cidadania e Desenvolvimento, sob a gestão do Ministério da Cidadania, que tem por objeto a "CONSTRUÇÃO DE CANAL DE TREINAMENTO DE CANOAGEM NO RIO TIBAGI".

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2021

O MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR, nos termos da legislação vigente, torna público, que realizará licitação do tipo menor preço, sob regime de empreitada por preço global, na modalidade de Tomada de Preços, às 9 horas, do dia 20 de setembro de 2021, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é contratação de empresa para obras de reparos, instalação de cobertura em estrutura metálica, placas de sinalização e identificação, no imóvel destinado ao SAMU de Tibagi. O valor máximo da licitação é de R\$ 94.776,59 (noventa e quatro mil, setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos). O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, no e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br ou no site www.tibagi.pr.gov.br.

Tibagi, 1º de setembro de 2021

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021.

Proponentes Participantes:

Nº	EMPRESA
01	AF SANTOS NETO SERVIÇOS
02	C. GONÇALVES CONSTRUÇÕES CIVIS
03	COSTA SUL CONSTRUTORA LTDA
04	ERIKA FRANCINE FERREIRA
05	PONTA GROSSA ENGENHARIA
06	R. A. FUJIHARA - CONSTRUÇÕES CIVIS

Proponentes Habilitadas:

Nº	EMPRESA
01	AF SANTOS NETO SERVIÇOS
02	C. GONÇALVES CONSTRUÇÕES CIVIS
03	COSTA SUL CONSTRUTORA LTDA
04	ERIKA FRANCINE FERREIRA
05	PONTA GROSSA ENGENHARIA
06	R. A. FUJIHARA - CONSTRUÇÕES CIVIS

Comunica, igualmente, que os envelopes nº 2 - propostas de preços - das proponentes habilitadas serão abertos no dia **02 de setembro** (quinta feira) próxima, às 9:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Tibagi.

TIBAGI, em 1º de setembro de 2021.

ROGER VINICIUS SANTOS BITTENCOURT
Presidente

PORTARIA N° 1.940/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n° 211, de 10/06/2021, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor MATEUS MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula 203416, CPF n° 900.269.269-20, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
23/08/2021 23/08/2021	Castro/PR – Transporte de calcário	CAMINHÃO BCC 9076
VALOR TOTAL.....		R\$ 50,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de setembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.941/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n° 211, de 10/06/2021, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor MATEUS MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula 203416, CPF n° 900.269.269-20, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
24/08/2021 24/08/2021	Castro/PR – Transporte de calcário	CAMINHÃO BCC 9076
VALOR TOTAL.....		R\$ 50,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de setembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.942/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n° 211, de 10/06/2021, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor MATEUS MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula 203416, CPF n° 900.269.269-20, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
25/08/2021 25/08/2021	Castro/PR – Transporte de calcário	CAMINHÃO BCC 9076
VALOR TOTAL.....		R\$ 50,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de setembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.943/2021

DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº 211, de 10/06/2021, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor JOSÉ GERALDO GOMES DA SILVA, matrícula 203262, CPF nº 038.757.909-52, de acordo com a seguinte viagem:

SAIDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEICULO
25/08/2021 25/08/2021	Castro/PR – Transporte de calcário	CAMINHÃO AYM 8934
VALOR TOTAL.....		R\$ 50,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de setembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.944/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº 211, de 10/06/2021, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor JOSÉ GERALDO GOMES DA SILVA, matrícula 203262, CPF nº 038.757.909-52, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
26/08/2021 26/08/2021	Castro/PR – Transporte de calcário	CAMINHÃO AYM 8934
VALOR TOTAL.....		R\$ 50,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de setembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.945/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº 211, de 10/06/2021, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora LUANA RIBEIRO, matrícula 2722372, CPF nº 065.503.239-83, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEICULO
19/08/2021 19/08/2021	Curitiba/PR – Reunião SANEPAR e Assembleia Legislativa	ÔNIX BEO 3F90
VALOR TOTAL.....		R\$ 150,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de setembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.946/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n° 211, de 10/06/2021, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor JOSÉ GERALDO GOMES DA SILVA, matrícula 203262, CPF n° 038.757.909-52, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
17/08/2021 17/08/2021	Ponta Grossa/PR – Conduzir veículo para revisão	CAMINHÃO AYM 8934
VALOR TOTAL.....		R\$ 50,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1° de setembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.947/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n° 211, de 10/06/2021, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JORDÃO GUILHERME JAVORSKI, matrícula 15407, CPF n° 018.739.509-85, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
17/08/2021 17/08/2021	Ponta Grossa/PR – Transporte de usuário para perícia médica	FORD KA BAU 0954
VALOR TOTAL		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de setembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.948/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n° 211, de 10/06/2021, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JORDÃO GUILHERME JAVORSKI, matrícula 15407, CPF n° 018.739.509-85, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
19/08/2021 19/08/2021	Ponta Grossa/PR – Transporte de usuário para perícia médica	FORD KA BAU 0954
VALOR TOTAL		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de setembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.949/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n° 211, de 10/06/2021, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor JORDÃO GUILHERME JAVORSKI, matrícula 15407, CPF nº 018.739.509-85, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEICULO
23/08/2021 23/08/2021	Ponta Grossa/PR – Transporte de usuário para perícia médica	FORD KA BAU 0954
VALOR TOTAL		R\$ 50,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 01 de setembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.950/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor GIOVANNI DE JESUS BORGA, matrícula 58408, CPF nº 727.706.199-34, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
17/08/2021 17/08/2021	Campo Largo/PR – Transporte de paciente para tratamento de saúde	FORD KA BEB 8D31
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de setembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.951/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor GIOVANNI DE JESUS BORGA, matrícula 58408, CPF nº 727.706.199-34, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEICULO
18/08/2021 18/08/2021	Ponta Grossa/PR – Transporte de paciente para tratamento de saúde	FORD KA BEB 8D31
VALOR TOTAL.....		R\$ 50,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de setembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.952/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº211, de 10/06/2021, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor ERALDO TRAMONTIN SILVEIRA, matrícula 37001, CPF nº 014.882.939-29, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEICULO
04/08/2021 04/08/2021	Ponta Grossa/PR – Transporte de paciente em tratamento de saúde	AMBULÂNCIA BDR 9I31
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de setembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.953/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n° 211, de 10/06/2021, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor JOSÉ GERALDO GOMES DA SILVA, matrícula 203262, CPF n° 038.757.909-52, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEICULO
12/08/2021 12/08/2021	Ponta Grossa/PR – Conduzir veículo para revisão	CAMINHÃO AYM 8934
VALOR TOTAL.....		R\$ 50,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de setembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.954/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n° 211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor LUIZ FERNANDO DA COSTA, matrícula 2725894, CPF n° 044.645.289-02, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
16/08/2021 16/08/2021	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes para tratamento de saúde	VAN BCN 5538
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de setembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.955/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n° 211, de 10/06/2021, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor ERALDO TRAMONTIN SILVEIRA, matrícula 37001, CPF n° 014.882.939-29, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEICULO
16/08/2021 16/08/2021	Campo Largo/PR – Transporte de paciente em tratamento de saúde	AMBULÂNCIA BDR 9I31
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de setembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA N° 1.956/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n° 211, de 10/06/2021, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor RHAMONN RANGEL COTTAR, matrícula 2781778, CPF n° 044.345.579-12/PR, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
16/08/2021 16/08/2021	Curitiba/PR – Reunião com o Vice-Governador DARCI PIANA	FORD KA BEO 6D53
VALOR TOTAL.....		R\$ 150,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de setembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA N° 1.957/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n° 211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor LUIZ FERNANDO DA COSTA, matrícula 2725894, CPF n° 044.645.289-02, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
18/08/2021 18/08/2021	Curitiba/PR – Transporte de pacientes para tratamento de saúde	FORD KA BEB 8D29
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de setembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA N° 1.958/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n° 211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor LUIZ FERNANDO DA COSTA, matrícula 2725894, CPF n° 044.645.289-02, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
19/08/2021 19/08/2021	Ibaiti/PR – Transporte de pacientes para tratamento de saúde	VAN BCN 5538
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de setembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.959/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n° 211, de 10/06/2021, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor RHAMONN RANGEL COTTAR, matrícula 2781778, CPF n° 044.345.579-12/PR, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
25/08/2021	Curitiba/PR – Reunião com o Secretário de Turismo dos Municípios de Castro, Sapopema, São Jerônimo da Serra, Arapoti e Ortigueira.	FORD KA BEO 6D53
25/08/2021		
VALOR TOTAL.....		R\$ 150,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de setembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.960/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n° 211, de 10/06/2021, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora ADRIANA FARIA DA SILVA, matrícula 159719, CPF n° 062.496.899-58, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
05/07/2021	Maringá/PR – Acompanhar paciente para internato	AMBULÂNCIA BEV 0F36
06/07/2021		
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de setembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.961/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n° 211, de 10/06/2021, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor da servidora ROSILDA MARTA DE OLIVEIRA, matrícula 175226, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, CPF n° 813.610.259-72, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
18/08/2021	Campo Largo/PR – Acompanhar paciente em transferência de hospital	AMBULÂNCIA BBU 7905
19/08/2021		
VALOR TOTAL R\$.....		R\$ 50,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de setembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.962/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n° 211, de 10/06/2021, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor LEONARDO JOSÉ MENDES, matrícula 219819, CPF n° 036.946.329-30, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
19/08/2021 19/08/2021	Curitiba/PR – Reunião SANEPAR e Assembléia Legislativa	CRUZE AZJ 5476
VALOR TOTAL.....		R\$ 150,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de setembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.963 /2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n° 211, de 10/06/2021, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor da servidora ANA CRISTINA DE LIMA, matrícula 189286, CPF n° 053.801.149-11, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
18/08/2021 18/08/2021	Campo Largo/PR – Acompanhar paciente em transferência de hospital	AMBULÂNCIA BCF 5989
VALOR TOTAL.....		R\$ 50,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de setembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.964/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n°211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO CÉSAR FERREIRA PEDROSO, matrícula 207560, CPF n° 049.692.979-83, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
13/08/2021 13/08/2021	Ponta Grossa/PR – Transporte de paciente para tratamento de saúde	VAN BCN 5538
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de setembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.965/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n°211, de 10/06/2021, e em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Ano VIII – Edição n° 1593 - Tibagi, 01 de setembro de 2021.
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer n° 34 | 42 3916 2200 | www.tibagi.pr.gov.br

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor DANILO SCHIOCHET, matrícula 180297, CPF nº 014.393.039-82, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
19/08/2021 19/08/2021	Curitiba/PR – Reunião do aditivo de contrato com a SANEPAR	CHEVROLET BEO 3F90
VALOR TOTAL.....		R\$ 150,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de setembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.966/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO CÉSAR FERREIRA PEDROSO, matrícula 207560, CPF nº 049.692.979-83, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
16/08/2021 16/08/2021	Curitiba/PR – Transporte de paciente para tratamento de saúde	SPIN BDQ 9I28
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de setembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.967/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO CÉSAR FERREIRA PEDROSO, matrícula 207560, CPF nº 049.692.979-83, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
18/08/2021 18/08/2021	Curitiba/PR – Transporte de paciente para tratamento de saúde	FORD KA BER 7G27
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de setembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.968/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO CÉSAR FERREIRA PEDROSO, matrícula 207560, CPF nº 049.692.979-83, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
20/08/2021 20/08/2021	Curitiba/PR – Transporte de paciente para tratamento de saúde	SPIN BDQ 9I28
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

Ano VIII – Edição nº 1593 - Tibagi, 01 de setembro de 2021.

Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer nº 34 | 42 3916 2200 | www.tibagi.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de setembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 1.969/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO SÉRGIO PAGANINI, matrícula 55573, CPF nº 842.908.549-15, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
17/08/2021 17/08/2021	Curitiba/PR – Transporte de paciente para tratamento de saúde	VAN BAJ 1847
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de setembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 1.970/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO SÉRGIO PAGANINI, matrícula 55573, CPF nº 842.908.549-15, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
19/08/2021 19/08/2021	Maringá/PR – Transporte de paciente para tratamento de saúde	FORD KA BEB 8D30
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de setembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 1.971/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO SÉRGIO PAGANINI, matrícula 55573, CPF nº 842.908.549-15, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
20/08/2021 20/08/2021	Campo Largo/PR – Transporte de paciente para tratamento de saúde	FORD KA BER 7G27
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de setembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.972/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n°211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PAULO SÉRGIO PAGANINI, matrícula 55573, CPF n° 842.908.549-15, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
23/08/2021 23/08/2021	Curitiba /PR – Transporte de paciente para tratamento de saúde	FORD KA BEB 8D29
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de setembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.973/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n°211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MÁRCIO JOSÉ BONASSO MOREIRA, matrícula 108324, CPF n° 033.214.049-07, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
05/08/2021 05/08/2021	Curitiba/PR – Transporte de pacientes para tratamento de saúde	VAN BCN 5538
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de setembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.974/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n°211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MÁRCIO JOSÉ BONASSO MOREIRA, matrícula 108324, CPF n° 033.214.049-07, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
06/08/2021 06/08/2021	Rolândia PR – Transporte de pacientes para tratamento de saúde	FORD KA BEB 8D30
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de setembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.975/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n°211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MÁRCIO JOSÉ BONASSO MOREIRA, matrícula 108324, CPF nº 033.214.049-07, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
16/08/2021 16/08/2021	Campo Largo PR – Transporte de pacientes para tratamento de saúde	FORD KA BER 7G27
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de setembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.976/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MÁRCIO JOSÉ BONASSO MOREIRA, matrícula 108324, CPF nº 033.214.049-07, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
17/08/2021 17/08/2021	Guarapuava PR – Transporte de pacientes para tratamento de saúde	FORD KA BEB 8D29
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de setembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.977/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MÁRCIO JOSÉ BONASSO MOREIRA, matrícula 108324, CPF nº 033.214.049-07, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
18/08/2021 18/08/2021	Curitiba PR – Transporte de pacientes para tratamento de saúde	VAN BAJ 1847
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de setembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.978/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MÁRCIO JOSÉ BONASSO MOREIRA, matrícula 108324, CPF nº 033.214.049-07, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
---------------	----------------	---------

19/08/2021 19/08/2021	Bocaiúva do Sul PR – Transporte de pacientes para tratamento de saúde	L 200 BCW 5G76
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de setembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1. 979/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n° 211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor ANDRÉ JANDT, matrícula 2761815, CPF n° 051.578.459-10, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
16/08/2021 16/08/2021	Campina Grande do Sul/PR – Transporte de pacientes em tratamento de saúde	VAN BAJ 1847
VALOR TOTAL.....		R\$100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de setembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1. 980/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n° 211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor ANDRÉ JANDT, matrícula 2761815, CPF n° 051.578.459-10, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
18/08/2021 18/08/2021	Arapongas/PR – Transporte de pacientes em tratamento de saúde	L200 BCW 5G76
VALOR TOTAL.....		R\$100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de setembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1. 981/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n° 211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor ANDRÉ JANDT, matrícula 2761815, CPF n° 051.578.459-10, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
19/08/2021 19/08/2021	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes em tratamento de saúde	FORD KA BEB 8D29
VALOR TOTAL.....		R\$50,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de setembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA N° 1.982/2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n° 211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor ANDRÉ JANDT, matrícula 2761815, CPF n° 051.578.459-10, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
20/08/2021 20/08/2021	Ibaiti/PR – Transporte de pacientes em tratamento de saúde	FORD KA BEB 8D29
VALOR TOTAL.....		R\$50,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de setembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA N° 1.983 /2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n° 211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MARCEL ANTOINE BORG, matrícula 55905, CPF n° 015.241.849-00, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
12/08/2021 12/08/2021	Curitiba/PR – Transporte de paciente para tratamento de saúde	SPIN BBS 7941
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de setembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA N° 1.984 /2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n° 211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MARCEL ANTOINE BORG, matrícula 55905, CPF n° 015.241.849-00, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
13/08/2021 13/08/2021	Curitiba/PR – Transporte de paciente para tratamento de saúde	L200 BCW 5G76
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de setembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.985 /2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n° 211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor MARCEL ANTOINE BORG, matrícula 55905, CPF n° 015.241.849-00, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
16/08/2021 16/08/2021	Ponta Grossa/PR – Transporte de paciente para tratamento de saúde	SPIN BBS 7941
VALOR TOTAL.....		R\$ 50,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de setembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.986 /2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n° 211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor MARCEL ANTOINE BORG, matrícula 55905, CPF n° 015.241.849-00, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
17/08/2021 17/08/2021	Curitiba/PR – Transporte de paciente para tratamento de saúde	SPIN BDQ 9128
VALOR TOTAL.....		R\$ 50,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de setembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.987 /2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n°211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MARCEL ANTOINE BORG, matrícula 55905, CPF n° 015.241.849-00, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
19/08/2021 19/08/2021	Arapongas/PR – Transporte de paciente para tratamento de saúde	FORD KA BEB 8D30
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de setembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.988/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n° 211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) de diária em favor do servidor CASEMIRO NORBERTO MARTINS NETO, matrícula 2761807, CPF n° 857.323.899-20, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
12/08/2021 12/08/2021	Curitiba/PR – Transporte de paciente para tratamento e saúde	FORD KA BEB 8D32
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de setembro 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.989/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n° 211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CASEMIRO NORBERTO MARTINS NETO, matrícula 2761807, CPF n° 857.323.899-20, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
14/08/2021 14/08/2021	Campo Largo/PR – Transporte de paciente para tratamento e saúde	FORD KA BEB 8D32
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de setembro 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.990/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n° 211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor CASEMIRO NORBERTO MARTINS NETO, matrícula 2761807, CPF n° 857.323.899-20, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
17/08/2021 17/08/2021	Ponta Grossa/PR – Transporte de paciente para tratamento e saúde	FORD KA BEB 8D32
VALOR TOTAL.....		R\$ 50,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de setembro 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.991/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n° 211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CASEMIRO NORBERTO MARTINS NETO, matrícula 2761807, CPF nº 857.323.899-20, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
19/08/2021 19/08/2021	Curitiba/PR – Transporte de paciente para tratamento e saúde	FORD KA BEB 8D32
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de setembro 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.992/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº 211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor CASEMIRO NORBERTO MARTINS NETO, matrícula 2761807, CPF nº 857.323.899-20, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
20/08/2021 20/08/2021	Ponta Grossa/PR – Transporte de paciente para tratamento e saúde	SPIN BAE 1822
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de setembro 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.993/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº 211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor URIAS DA SILVA, matrícula 02630, CPF nº 338.203.259-72, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
04/08/2021 04/08/2021	Campo Largo /PR–Transporte de paciente em tratamento de saúde	KA BEB 8D32
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de setembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.994/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº 211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor URIAS DA SILVA, matrícula 02630, CPF nº 338.203.259-72, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
06/08/2021 06/08/2021	Londrina/PR–Transporte de paciente em tratamento de saúde	KA BEB 8D32
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de setembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.995/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n°211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor URIAS DA SILVA, matrícula 02630, CPF n° 338.203.259-72, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
09/08/2021 09/08/2021	Curitiba/PR–Transporte de paciente em tratamento de saúde	VAN BBX 5727
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de setembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.996/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n°211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor URIAS DA SILVA, matrícula 02630, CPF n° 338.203.259-72, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
11/08/2021 11/08/2021	Curitiba/PR–Transporte de paciente em tratamento de saúde	KA BEB 8D32
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de setembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 1.998/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n°211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor URIAS DA SILVA, matrícula 02630, CPF n° 338.203.259-72, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
---------------	----------------	---------

13/08/2021 13/08/2021	Curitiba/PR–Transporte de paciente em tratamento de saúde	VAN BBX 5727
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de setembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.999/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor URIAS DA SILVA, matrícula 02630, CPF nº 338.203.259-72, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
16/08/2021 16/08/2021	Curitiba/PR–Transporte de paciente em tratamento de saúde	VAN BBX 5727
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de setembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2.000/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor URIAS DA SILVA, matrícula 02630, CPF nº 338.203.259-72, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
17/08/2021 17/08/2021	Ponta Grossa/PR–Transporte de paciente em tratamento de saúde	VAN BBX 5727
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de setembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2.001/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (um quarto) diária em favor do servidor ANDERSON ALVES BUENO, matrícula 212610, CPF nº 050.607.069-74, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
06/08/2021 06 /08/2021	Curitiba/PR-Transporte de paciente em tratamento de saúde	L200 BCW 5G76
VALOR TOTAL R\$.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de setembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2.002/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDSON LUIZ PAGANINI, matrícula 54577.0, CPF nº 813.284.359-20, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
17/08/2021 17/08/2021	São Jerônimo da Serra/PR – Transporte de pacientes em tratamento de saúde	FORD KA BEB 8D30
VALOR TOTAL		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de setembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2.003/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDSON LUIZ PAGANINI, matrícula 54577.0, CPF nº 813.284.359-20, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
19/08/2021 19/08/2021	Curitiba/PR – Transporte de pacientes em tratamento de saúde	SPIN BDQ 9I28
VALOR TOTAL		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de setembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2.004/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDENILSON APARECIDO SOARES, matrícula 2747154.1, CPF nº 055.404.089-18, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
13/08/2021 13/08/2021	Campo Largo/PR – Transporte de pacientes em tratamento de saúde	FORD KA BER 7G28
VALOR TOTAL		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de setembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 2.005/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n°211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDENILSON APARECIDO SOARES, matrícula 2747154.1, CPF n° 055.404.089-18, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
17/08/2021 17/08/2021	Campo Largo/PR – Transporte de pacientes em tratamento de saúde	FORD KA BER 7G27
VALOR TOTAL		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de setembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 2.006/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n°211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor EDENILSON APARECIDO SOARES, matrícula 2747154.1, CPF n° 055.404.089-18, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
20/08/2021 20/08/2021	Arapongas/PR – Transporte de pacientes em tratamento de saúde	L200 BCW 5676
VALOR TOTAL		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de setembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 2.007/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n° 211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor RONALDO MACHADO DE BONFIM, matrícula 2761823, CPF n° 822.805.849-72, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
16/08/2021 16/08/2021	Arapongas/PR – Transporte de paciente em tratamento de saúde	FORD KA BEB 8D30
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de setembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 2.008/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n° 211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor RONALDO MACHADO DE BONFIM, matrícula 2761823, CPF n° 822.805.849-72, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
18/08/2021 18/08/2021	Ponta Grossa/PR – Transporte de paciente em tratamento de saúde	SPIN BBS 7941
VALOR TOTAL.....		R\$ 50,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de setembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 2.009/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n° 211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor RONALDO MACHADO DE BONFIM, matrícula 2761823, CPF n° 822.805.849-72, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
19/08/2021 19/08/2021	Campo Largo/PR – Transporte de paciente em tratamento de saúde	SPRINTER BAJ 1847
VALOR TOTAL.....		R\$ 50,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de setembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 2.010/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n°211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor GELSON ANTONIO DOMINGUES BUENO, matrícula 149209, CPF n° 842.903.909-00, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
30/07/2021 30/07/2021	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes em tratamento de saúde	AMBULÂNCIA BEV 0F36
VALOR TOTAL.....		R\$ 50,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de setembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 2.011/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n°211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Ano VIII – Edição n° 1593 - Tibagi, 01 de setembro de 2021.
Prefeitura de Tibagi | Praça Edmundo Mercer n° 34 | 42 3916 2200 | www.tibagi.pr.gov.br

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor GELSON ANTONIO DOMINGUES BUENO, matrícula 149209, CPF nº 842.903.909-00, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
04/08/2021 04/08/2021	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes em tratamento de saúde	SPIN BBS 7941
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de setembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2.012/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor GELSON ANTONIO DOMINGUES BUENO, matrícula 149209, CPF nº 842.903.909-00, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
05/08/2021 05/08/2021	Curitiba/PR – Transporte de pacientes em tratamento de saúde	SPIN BDQ 9121
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de setembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2.013/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor GELSON ANTONIO DOMINGUES BUENO, matrícula 149209, CPF nº 842.903.909-00, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
06/08/2021 06/08/2021	Ibaiti/PR – Transporte de pacientes em tratamento de saúde	AMBULÂNCIA BEV 0F39
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de setembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2.014/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor GELSON ANTONIO DOMINGUES BUENO, matrícula 149209, CPF nº 842.903.909-00, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
11/08/2021 11/08/2021	Curitiba/PR – Transporte de pacientes em tratamento de saúde	SPRINTER BCN 5538

VALOR TOTAL.....	R\$ 100,00
-------------------------	-------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de setembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2.015/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor GELSON ANTONIO DOMINGUES BUENO, matrícula 149209, CPF nº 842.903.909-00, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
12/08/2021 12/08/2021	Piraquara/PR – Transporte de pacientes em tratamento de saúde	FORD KA BEB 8D30
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de setembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2.016/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor GELSON ANTONIO DOMINGUES BUENO, matrícula 149209, CPF nº 842.903.909-00, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
13/08/2021 13/08/2021	Arapongas/PR – Transporte de pacientes em tratamento de saúde	FORD KA BEB 8D29
VALOR TOTAL.....		R\$ 100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de setembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2.017/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto nº211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor GELSON ANTONIO DOMINGUES BUENO, matrícula 149209, CPF nº 842.903.909-00, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
16/08/2021 16/08/2021	Ibaiti/PR – Transporte de pacientes em tratamento de saúde	L200 BCW 5G76
VALOR TOTAL.....		R\$50,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de setembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 2.018/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n°211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor GELSON ANTONIO DOMINGUES BUENO, matrícula 149209, CPF n° 842.903.909-00, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
17/08/2021 17/08/2021	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes em tratamento de saúde	SPIN BBS 7941
VALOR TOTAL.....		R\$100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de setembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 2.019/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n°211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor GELSON ANTONIO DOMINGUES BUENO, matrícula 149209, CPF n° 842.903.909-00, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
18/08/2021 18/08/2021	Curitiba/PR – Transporte de pacientes em tratamento de saúde	SPIN BDQ 9128
VALOR TOTAL.....		R\$100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de setembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 2.020/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto n°211, de 10/06/2021 e, em consonância com a Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor GELSON ANTONIO DOMINGUES BUENO, matrícula 149209, CPF n° 842.903.909-00, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
20/08/2021 20/08/2021	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes em tratamento de saúde	SPRINTER BCN 5539
VALOR TOTAL.....		R\$100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 1º de setembro de 2021.

DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Câmara Municipal de Tibagi

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 017/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos dispositivos da Lei Orgânica do Município, em especial o contido no art. 2º da Resolução nº 004/2019 de 03/09/2019;

DECRETA

Art. 1º - Ficam designadas para a função de Procuradora Especial da Mulher no âmbito do Poder Legislativo do Município de Tibagi, as Vereadoras **GIULIANA DE MOURA SILVA** e **MARILENE SERENATO**, sendo a primeira designada como Procuradora Titular enquanto que a segunda desempenhará as suas atribuições de Procuradora Adjunta.

Art. 2º - A Procuradora Especial da Mulher e a Procuradora Adjunta não farão jus a qualquer espécie de remuneração, sendo que o desempenho de tais atribuições será considerado de relevante interesse público.

Art. 3º - Fica estabelecido o horário das 13:00 às 17:00 de segunda-feira à sexta-feira para o funcionamento das atividades da Procuradoria Especial da Mulher criada nos termos da Resolução nº 004/2019 no endereço da sede da Câmara Municipal de Tibagi, a Rua: Almeida Taques, 769 – Tibagi/ PR.

Art. 4º - O número telefônico disponibilizado para a Procuradoria Especial da Mulher será (42 – 3275 - 1162).

Art. 5º - Esse decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL, EM 26 DE AGOSTO DE 2021.



JOSÉ ENIO ANTUNES
Presidente

Rua Almeida Taques, 769 - Cx. Postal 30 - CEP 84300-000 - Fone/Fax:(42) 3275-1162 - Tibagi - PR
e-mail: camtbg@terra.com.br - www.camaratibagi.pr.gov.br